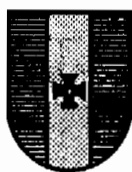


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 175

Segunda - feira, 30 de Dezembro de 1991

4º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS, DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Portaria nº 444/91:

Adita lugares nas carreiras Técnico Superior, Auxiliar de Serviços Gerais e Auxiliar de Serviços Gerais (Ajudante Domiciliário) do quadro do Pessoal da Direcção Regional de Segurança Social.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DOS ASSUNTOS SOCIAIS

PORTARIA Nº. 444 /91

Considerando que importa dotar o actual quadro de pessoal da Direcção Regional da Segurança Social com o número de efectivos necessários à prossecução das suas atribuições;

Considerando os princípios relativos à fixação dos quadros de pessoal previstos no artigo 25º. do DL. 184/89, de 02 de Julho;

Considerando o disposto no nº 2 do artº. 1º. do D.L. nº. 59/76 de 23/01;

Manda o Governo Regional da Madeira, pelos Secretários Regionais das Finanças, Administração Pública e Assuntos Sociais, aprovar o seguinte:

Artº. 1º. Ao quadro de pessoal da Direcção Regional da Segurança Social, aprovado pela Portaria nº. 133/87, de 20 de Novembro, são aditados lugares nas carreiras Técnico Superior, Auxiliar de Serviços Gerais e Auxiliar de Serviços Gerais (Ajudante Domiciliário) pelo que os respectivos grupos de pessoal passarão a ser os constantes do mapa anexo à presente Portaria.

Artº. 2º. A presente Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 30 de Dezembro de 1991.

O Secretário Regional das Finanças, José Paulo Baptista Fontes.

O Secretário Regional da Administração Pública, Manuel Jorge Bazenga Marques.

O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, Rui Adriano Ferreira de Freitas.

MAPA I a que se refere a alínea b) do nº. 2 do artigo 2º. do DLR nº. 13/85//M, de 18 de Junho

	QUADRO ACTUAL (1)				AGENTES ALÉM DO QUADRO	QUADRO PROPOSTO (2)			Diferença (2-1)
	DESIGNAÇÃO	Letra de Vencimentos a)	LUGARES			DESIGNAÇÃO	Letra de Vencimento a)	LUGARES	
DIRIGENTES			PREVISTOS	VAGOS					
TÉCNICOS SUPERIORES	Assessor Principal Assessor Téc. Sup. Principal Téc. Sup. 1ª Classe Téc. Sup. 2ª Classe		5 5 5 5 5	5 1 2 4 0	7	Assessor Principal Assessor Téc. Sup. Principal Téc. Sup. 1ª Classe Téc. Sup. 2ª Classe		5 10 10 10 12	- 5 5 5 5
TÉCNICOS			-	-	-			-	-
TÉC. PROFISSIONAIS E ADMINISTRATIVOS									
OPERÁRIOS E AUXILIARES	Auxiliar de Serviços Gerais (Ajudante Domiciliário) Auxiliar de Serviços Gerais		220 111	80 33	183 43	Auxiliar de Serviços Gerais (Ajudante Domiciliário) Auxiliar de Serviços Gerais		250 180	30 69

Preço deste número: 12\$00

"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"	ASSINATURAS		"O Preço dos anúncios é de 100\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"
	Completa (Ano) ...	6 600\$00 (Semestral) ...	
	Cada Série " ...	2 200\$00	1 100\$00
Números e Suplementos - Preço por página 6\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria nº 277/90, de 31 de Dezembro)			

Execução gráfica "Jornal Oficial"